



**NOTA EXPLICATIVA - CARNES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

No edital da Chamada Pública nº 001/2019 – grupo origem animal – carnes e peixes foram inseridas novas regras referentes aos procedimentos de controle de qualidade, que será realizada por laboratório contratado pelo estado - TECPAR, o qual tem um raio de abrangência de coleta de 50 km em relação à sua sede – Curitiba. Sendo assim, os fornecedores contratados para entrega dos referidos itens deverão trazer os produtos para armazenamento em Curitiba ou região metropolitana para serem inspecionados e coletados para análises laboratoriais. Somente após aprovação do controle de qualidade a distribuição poderá ser realizada.

Em relação ao exposto, cabe esclarecer:

- 1.1 Responsabilidade de distribuição das carnes e peixes: permanece cabendo a cada fornecedor contratado.
- 1.2 Volume de alimentos mínimo para realização da coleta de amostragem: 30% da quantidade total da entrega.
- 1.3 Tempo para conclusão das análises laboratoriais: aproximadamente 10 dias úteis.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Comissão de Análise e Julgamento

Chamada Pública nº 001/2019